



Protocolo: 15013/2021-1

Portaria de Pessoal Nº 372, de 9 de julho de 2021.

Tornar sem efeito portaria de pessoal 310/2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo TC 15013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 310, de 29 de junho 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em 2 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretário-geral de Administração e Finanças – Em Substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020..